



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 1669, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, §5º, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24, do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE**

SUSPENDER ad referendum do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG no dia 17 de agosto de 2015, tendo em vista o feriado móvel, referente ao Dia de Assunção de Nossa Senhora, conforme disposto na Lei Municipal n. 2.328, de 05 de julho de 2013. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2015.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2015.

**MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA**  
Desembargadora Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 24/08/2015, n. 1.798, p. 1)